

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, órgão deliberativo e permanente, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara, para os devidos fins, que, no dia **17 de novembro de 2022**, em reunião ordinária, o seu Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos:

1º Moção de Apoio a CASA DE REFERÊNCIA MULHERES MIRABAL e seu fundamental trabalho de acolhimento e abrigamento a mulheres vítimas de violência e a suas filhas e filhos;

2º Nota de Repúdio contra a atitude do secretário de Saúde, Mauro Sparta, frente a este brutal ato de violência praticado pelo deputado Bibó Nunes aos estudantes.

3º A data da Conferência Municipal de Saúde de Porto Alegre que será nos dias 23, 24 e 25 de Março de 2023

4º Ratificou a solicitação feita no SEI **22.0.000097852-7**, referente ao pedido de que o representante da gestão, formalize no SEI, o Boletim de Ocorrência sobre denúncia de racismo feita contra o Plenário do CMS/POA, no Plenário do dia 21 de julho de 2022. Outrossim, reforçamos a indicação de abertura de processo administrativo/sindicância, para apuração dos fatos ocorridos na plenária do dia 21 de julho de 2022.

5º Inclusão imediata, nos pareceres da Comissão de Saúde da População Negra - projeto Promoção da Equidade nos registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas e projeto sobre os Recursos da Portaria SES 635/ 31.08.2021 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS), do quesito raça / cor , nome social e Capacitação para os servidores, de todas os serviços e em todas as instâncias de atendimento.

6º Aprovado dois pareceres da Comissão de Saúde da População Negra - projeto **1º projeto de Promoção da Equidade nos registros dos Sistemas de Informação de Saúde: Qualificação dos Cadastros Individuais de Pessoas das Populações Específicas** e **2º projeto sobre os**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

Recursos da Portaria SES 635/ 31.08.2021 que define os critérios de habilitação e a forma de distribuição do recurso financeiro do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS).

17 votos aprovados, não houve voto contrário e nem abstenções.

7º Aprovado Nota de Posição da Comissão de Saúde da População Negra do CMS de Porto Alegre.

8º Comunicar ao MPE-RS sobre as deliberações e combinações realizadas com a representação da Gestão municipal, nas instâncias do CMS/POA e não cumpridas, em especial a denúncia de racismo feita pela Comissão de Saúde da População Negra, relatada na Plenária.

9. Comunicar ao MPE-RS que o representante da gestão , Francisco Isaias, relatou em reunião do Plenário, que não vai apresentar o Boletim de Ocorrência Policial, solicitado em SEI nº 19909152 , referente à acusação de racismo ao plenário do CMS, ocorrida na plenária do dia 21 de julho do 2022.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.



Tiana Brum de Jesus
Coordenadora do CMS/POA